

ACTA N.º 67
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 20h30 horas na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua assembleia em reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam. No período antes da ordem do dia e após saudação e registo de presenças do qual se verificou a ausência dos vogais Octávio Fragata e Hugo Correia, a senhora presidente da assembleia deu início aos trabalhos previstos na ordem do dia.-----

Ponto único: Aprovação do CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E A JUNTA DE FREGUESIA DO PILAR – Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada-----

A minuta apresentada e aprovada em reunião de assembleia municipal de 29.06.2018, estabelece os termos para a delegação de competências na Junta de Freguesia do Pilar no domínio da responsabilidade da representação e participação da freguesia nas Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada e traduz-se no financiamento, por parte da Câmara Municipal, de 2.750,00, com base na proposta previamente apresentada pela Junta de Freguesia, tendo em conta as seguintes despesas de representação: 4 carros de bois (2.000,00) 1 folia (250,00) e 500,00 para despesas diversas, valores que serão liquidados aos prestadores aquando do respectivo recebimento da verba.-----

Após leitura e explicação dos termos, a senhora Presidente da Assembleia submeteu à aprovação dos presentes o documento, cujo conteúdo foi aprovado pela maioria.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião extraordinária de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada por todos os membros da assembleia presentes como forma de conhecimento e aprovação.-----

Soraia Almeida
Cristina Cunha
Fátima Carvalho
Cláudia Silva